

<p>2º</p> <p>OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL</p>	<p>LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL - REGISTRADORA 2regimov@solar.com.br / www.2ridf.com.br TEL +55(61)3224-8708</p> <p>SC/SUL – Quadra 08, Bloco B – n.º 60 – Sala 140-C – Venâncio 2000 – Brasília - DF CEP: 70.333-900</p>
--	--

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

2.º Ofício do Registro de Imóveis

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Brasília - Distrito Federal

matrícula	ficha
104.456	01

ficha 01
matrícula 104.456

MATRÍCULA DO IMÓVEL: LOTE n.º 16, da Rua JERUSALÉM - do loteamento denominado "Morada de Deus", medindo: 14,992m pela frente, 14,992m pelo fundo, 31,983m pela lateral direita e 31,983m pela lateral esquerda, perfazendo a área total de 479,48m², limitando-se pela frente com via pública, pelo fundo com área pública, pela lateral direita com o lote 14 da mesma Rua e pela lateral esquerda com o lote 117 da Rua Caminho do Rio Jordão.

PROPRIETÁRIA: RAPHA CONSTRUTORA E INCORPORADORA SPE LTDA, com sede nesta Capital, CNPJ/MF n.º 09.617.205/0001-95.

REGISTRO ANTERIOR: R.7/40034, na Matrícula 40034, deste Livro. DOU FÉ. Brasília-DF, em 01 de setembro de 2008. OFICIAL, *[assinatura]*

R.1/104456 - De acordo com o R.8/40034, desta data, feito na Matrícula 40034, RAPHA CONSTRUTORA E INCORPORADORA SPE LTDA, acima qualificada, depositou, neste Serviço Registral, o MEMORIAL DE PARCELAMENTO URBANO, por LOTEAMENTO, denominado "MORADA DE DEUS", localizado na Região Administrativa de São Sebastião - RA-XIV, criando, dentre outras, a unidade desta Matrícula, com as características supra mencionadas. DOU FÉ. Em, 01/09/2008. Escrevente, *[assinatura]*

R.2/104456 - **PENHORA** - De acordo com Mandado n.º 203964, de 09/12/2021, enviado pelo Sistema de Registro de Imóveis Eletrônico, pela 12ª Vara Cível de Brasília, DF, extraído dos autos da Ação de Cumprimento de Sentença, Processo n.º 0013445-57.2016.8.07.0001, movida por JULIANA CAROLINA SANTOS MARTINS, CPF/MF n.º 957.907.135-72, e outro, em desfavor de RAPHA CONSTRUTORA E INCORPORADORA SPE LTDA, CNPJ/MF n.º 09.617.205/0001-95, o imóvel desta Matrícula foi PENHORADO, para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$1.219.817,89, atualizado até 16/07/2021. A Penhora foi efetuada por determinação da Dr.ª Priscila Faria da Silva, MM.ª. Juíza de Direito da referida Vara, ficando a executada como fiel depositária do bem. Os demais requisitos exigidos pelo Artigo 239, da Lei 6.015/1973, não constaram da ordem judicial. DOU FÉ. Em, 30/12/2021. Escrevente, *[assinatura]*

2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL
CERTIDÃO

CERTIFICO constarem do Livro 2 deste Cartório os registros apostos na matrícula **104456** acima indicada, que, reproduzidos nos termos do art. 19 § 1º, da Lei n.º 6.015 de 31 de dezembro de 1973, e do art. 41 da lei nº 8.935 de 18 de novembro de 1994, guardam conformidade com o original.

CERTIFICO por fim, que, neste Serviço, todos os ônus ou registros relativos à existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre o imóvel, quando há, constam da respectiva matrícula, ainda que, por sua natureza, devam também ser objeto de registro em outros livros. Certidão lavrada em conformidade com o art. 19, § 11º, da Lei n.º 6.015/1973. A presente certidão está atualizada até o terceiro dia anterior ao do pedido (Provimento TJDFT nº 12/2016, art. 16, item I). O referido é verdade e porto por fé.

Brasília, DF, 18 de agosto de 2022

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no endereço: <http://www.registroidmoeisdf.com.br/validar-certidao>, utilizando-se o número do referido selo digital abaixo.

Selo: TJDFT20220290082049WWMG

Número do Pedido: **1028.998**

Emolumentos: R\$ 30,60.

Último ato praticado: 2

Para consultar o selo, acesse www.tidft.jus.br

Esta certidão tem prazo de validade de 30 dias.

***A consulta ao selo no site do TJDFT não substitui a consulta de autenticidade acima referida.**





Assinado digitalmente:
OSMAR MENDES
SOARES(39867420187)
www.registroidemoveisdf.com.br
Data: 19/08/2022 12:59:07. -/DF
03:00



CENTRAL DE SERVIÇOS
ELETRÔNICOS COMPARTILHADOS
DA ANDREG BRASIL



RIDFT
Sistema de Registro
de Imóveis Eletrônico

<p>2º</p> <p>OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL</p>	<p>LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL - REGISTRADORA 2regimov@solar.com.br / www.2ridf.com.br TEL +55(61)3224-8708</p> <p>SC/SUL – Quadra 08, Bloco B – n.º 60 – Sala 140-C – Venâncio 2000 – Brasília - DF CEP: 70.333-900</p>
--	--

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

2.º Ofício do Registro de Imóveis

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Brasília - Distrito Federal

matrícula	ficha
104.017	01

ficha 01

matrícula 104.017

MATRÍCULA DO IMÓVEL: LOTE n.º 11, da Rua MÍRIAM - do loteamento denominado "Morada de Deus", medindo: 17,833m pela frente, 43,516m pelo fundo, 11,277m pela lateral direita, 30,713m pela lateral esquerda e 16,695m pelo chanfro, perfazendo a área total de 824,75m², limitando-se pela frente com via pública, pelo fundo com o lote 13 da mesma Rua, pela lateral direita com via pública e pela lateral esquerda com o lote 09 da mesma Rua e pelo chanfro com via pública.

PROPRIETÁRIA: RAPHA CONSTRUTORA E INCORPORADORA SPE LTDA, com sede nesta Capital, CNPJ/MF n.º 09.617.205/0001-95.

REGISTRO ANTERIOR: R.9/15765, na Matrícula 15765, deste Livro. DOU FÉ. Brasília-DF, em 01 de setembro de 2008. OFICIAL, *[assinatura]*

R.1/104017 - De acordo com o R.10/15765, desta data, feito na Matrícula 15765, RAPHA CONSTRUTORA E INCORPORADORA SPE LTDA, acima qualificada, depositou, neste Serviço Registral, o MEMORIAL DE PARCELAMENTO URBANO, por LOTEAMENTO, denominado "MORADA DE DEUS", localizado na Região Administrativa de São Sebastião - RA-XIV, criando, dentre outras, a unidade desta Matrícula, com as características supra mencionadas. DOU FÉ. Em. 01/09/2008. Escrevente, *[assinatura]*

R.2/104017 - **PENHORA** - De acordo com Mandado n.º 203964, de 09/12/2021, enviado pelo Sistema de Registro de Imóveis Eletrônico, pela 12ª Vara Cível de Brasília, DF, extraído dos autos da Ação de Cumprimento de Sentença, Processo n.º 0013445-57.2016.8.07.0001, movida por JULIANA CAROLINA SANTOS MARTINS, CPF/MF n.º 957.907.135-72, e outro, em desfavor de RAPHA CONSTRUTORA E INCORPORADORA SPE LTDA, CNPJ/MF n.º 09.617.205/0001-95, o imóvel desta Matrícula foi PENHORADO, para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$1.219.817,89, atualizado até 16/07/2021. A Penhora foi efetuada por determinação da Dr.ª Priscila Faria da Silva, MMª. Juíza de Direito da referida Vara, ficando a executada como fidei depositária do bem. Os demais requisitos exigidos pelo Artigo 239, da Lei 6.015/1973, não constaram da ordem judicial. DOU FÉ. Em. 30/12/2021. Escrevente, *[assinatura]*

2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL CERTIDÃO

CERTIFICO constarem do Livro 2 deste Cartório os registros apostos na matrícula **104017**, acima indicada, que, reproduzidos nos termos do art. 19 § 1º, da Lei n.º 6.015 de 31 de dezembro de 1973, e do art. 41 da lei n.º 8.935 de 18 de novembro de 1994, guardam conformidade com o original.

CERTIFICO por fim, que, neste Serviço, todos os ônus ou registros relativos à existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre o imóvel, quando há, constam da respectiva matrícula, ainda que, por sua natureza, devam também ser objeto de registro em outros livros. Certidão lavrada em conformidade com o art. 19, § 11º, da Lei n.º 6.015/1973. A presente certidão está atualizada até o terceiro dia anterior ao do pedido (Provimento TJDFT n.º 12/2016, art. 16, item I).

O referido é verdade e porto por fé.

Brasília, DF, 17 de agosto de 2022

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no endereço: <http://www.registrodeimoveisdf.com.br/validar-certidao>, utilizando-se o número do referido selo digital abaixo.

Selo: TJDFT20220290081685OURP

Número do Pedido: **1028.675**

Emolumentos: R\$ 30,60.

Último ato praticado: 2

Para consultar o selo, acesse www.tjdft.ius.br

Esta certidão tem prazo de validade de 30 dias.

***A consulta ao selo no site do TJDFT não substitui a consulta de autenticidade acima referida.**





Assinado digitalmente:
OSMAR MENDES
SOARES(39867420187)
www.registroidemoveisdf.com.br
Data: 18/08/2022 16:31:35 - /DF
03:00



CENTRAL DE SERVIÇOS
ELETRÔNICOS COMPARTILHADOS
DA ANOREG BRASIL



RIDFT
Sistema de Registro
de Imóveis Eletrônico

<p>2º</p> <p>OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL</p>	<p>LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL - REGISTRADORA 2regimov@solar.com.br / www.2ridf.com.br TEL +55(61)3224-8708</p> <p>SC/SUL – Quadra 08, Bloco B – n.º 60 – Sala 140-C – Venâncio 2000 – Brasília - DF CEP: 70.333-900</p>
--	--

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

2.º Ofício do Registro de Imóveis

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Brasília - Distrito Federal

matrícula

104.468

ficha

01

matrícula 104.468
ficha 01

MATRÍCULA DO IMÓVEL: LOTE n.º 13, da Rua MOISÉS - do loteamento denominado "Morada de Deus", medindo: 16,302m pela frente, 17,997m pelo fundo, 35,651m pela lateral direita e 35,184m pela lateral esquerda, perfazendo a área total de 607,14m², limitando-se pela frente com via pública, pelo fundo com área pública, pela lateral direita com o lote 15 da mesma Rua e pela lateral esquerda com o lote 11 da mesma Rua.

PROPRIETÁRIA: RAPHA CONSTRUTORA E INCORPORADORA SPE LTDA, com sede nesta Capital, CNPJ/MF n.º 09.617.205/0001-95.

REGISTRO ANTERIOR: R.7/40034, na Matrícula 40034, deste Livro DOU FÉ. Brasília-DF, em 01 de setembro de 2008. OFICIAL, *[assinatura]*

R.1/104468 - De acordo com o R.8/40034, desta data, feito na Matrícula 40034, RAPHA CONSTRUTORA E INCORPORADORA SPE LTDA, acima qualificada, depositou, neste Serviço Registral, o MEMORIAL DE PARCELAMENTO URBANO, por LOTEAMENTO, denominado "MORADA DE DEUS", localizado na Região Administrativa de São Sebastião - RA-XIV, criando, dentre outras, a unidade desta Matrícula, com as características supra mencionadas. DOU FÉ. Em 01/09/2008. Escrevente, *[assinatura]*

R.2/104468 - **PENHORA** - De acordo com Mandado n.º 203964, de 09/12/2021, enviado pelo Sistema de Registro de Imóveis Eletrônico, pela 12ª Vara Cível de Brasília, DF, extraído dos autos da Ação de Cumprimento de Sentença, Processo n.º 0013445-57.2016.8.07.0001, movida por JULIANA CAROLINA SANTOS MARTINS, CPF/MF n.º 957.907.135-72, e outro, em desfavor de RAPHA CONSTRUTORA E INCORPORADORA SPE LTDA, CNPJ/MF n.º 09.617.205/0001-95, o imóvel desta Matrícula foi **PENHORADO**, para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$1.219.817,89, atualizado até 16/07/2021. A Penhora foi efetuada por determinação da Drª. Priscila Faria da Silva, MMª. Juíza de Direito da referida Vara, ficando a executada como fiel depositária do bem. Os demais requisitos exigidos pelo Artigo 239, da Lei 6.015/1973, não constaram da ordem judicial. DOU FÉ. Em 30/12/2021. Escrevente, *[assinatura]*

2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL CERTIDÃO

CERTIFICO constarem do Livro 2 deste Cartório os registros apostos na matrícula **104468** acima indicada, que, reproduzidos nos termos do art. 19 § 1º, da Lei n.º 6.015 de 31 de dezembro de 1973, e do art. 41 da lei n.º 8.935 de 18 de novembro de 1994, guardam conformidade com o original.

CERTIFICO por fim, que, neste Serviço, todos os ônus ou registros relativos à existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre o imóvel, quando há, constam da respectiva matrícula, ainda que, por sua natureza, devam também ser objeto de registro em outros livros. Certidão lavrada em conformidade com o art. 19, § 11º, da Lei n.º 6.015/1973. A presente certidão está atualizada até o terceiro dia anterior ao do pedido (Provimento TJDFT n.º 12/2016, art. 16, item I). O referido é verdade e porto por fé.

Brasília, DF, 17 de agosto de 2022

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no endereço: <http://www.registrodeimoveisdf.com.br/validar-certidao>, utilizando-se o número do referido selo digital abaixo.

Selo: TJDFT20220290081686GEHS

Número do Pedido: **1028.676**

Emolumentos: R\$ 30,60.

Último ato praticado: 2

Para consultar o selo, acesse www.tidft.jus.br

Esta certidão tem prazo de validade de 30 dias.

***A consulta ao selo no site do TJDFT não substitui a consulta de autenticidade acima referida.**





Assinado digitalmente:
OSMAR MENDES
SOARES(39867420187)
www.registroidemoveisdf.com.br
Data: 18/08/2022 16:29:57 - /DF
03:00



CENTRAL DE SERVIÇOS
ELETRÔNICOS COMPARTILHADOS
DA ANDREG BRASIL



RIDFT
Sistema de Registro
de Imóveis Eletrônico

<p>2º</p> <p>OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL</p>	<p>LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL - REGISTRADORA 2regimov@solar.com.br / www.2ridf.com.br TEL +55(61)3224-8708</p> <p>SC/SUL – Quadra 08, Bloco B – n.º 60 – Sala 140-C – Venâncio 2000 – Brasília - DF CEP: 70.333-900</p>
--	--

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

2.º Ofício do Registro de Imóveis

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Brasília - Distrito Federal

matrícula	ficha
104.478	01

ficha 01
matrícula 104.478

MATRÍCULA DO IMÓVEL: LOTE n° 07, da Rua SAMARIA - do loteamento denominado "Morada de Deus", medindo: 14,992m pela frente, 14,992m pelo fundo, 39,978m pela lateral direita e 39,978m pela lateral esquerda, perfazendo a área total de 599,35m², limitando-se pela frente com via pública, pelo fundo com o lote 67 da Rua Caminho do Rio Jordão, pela lateral direita com o lote 09 da mesma Rua e pela lateral esquerda com o lote 05 da mesma Rua.

PROPRIETÁRIA: RAPHA CONSTRUTORA E INCORPORADORA SPE LTDA, com sede nesta Capital, CNPJ/MF n° 09.617.205/0001-95.

REGISTRO ANTERIOR: R.7/40034, na Matrícula 40034, deste Livro.

DOU FÉ. Brasília-DF, em 01 de setembro de 2008. OFICIAL, *[Assinatura]*

R.1/104478 - De acordo com o R.8/40034, desta data, feito na Matrícula 40034, RAPHA CONSTRUTORA E INCORPORADORA SPE LTDA, acima qualificada, depositou, neste Serviço Registral, o MEMORIAL DE PARCELAMENTO URBANO, por LOTEAMENTO, denominado "MORADA DE DEUS", localizado na Região Administrativa de São Sebastião - RA-XIV, criando, dentre outras, a unidade desta Matrícula, com as características supra mencionadas.

DOU FÉ. Em, 01/09/2008. Escrevente, *[Assinatura]*

R.2/104478 - **PENHORA** - De acordo com Mandado n° 203964, de 09/12/2021, enviado pelo Sistema de Registro de Imóveis Eletrônico, pela 12ª Vara Cível de Brasília, DF, extraído dos autos da Ação de Cumprimento de Sentença, Processo n° 0013445-57.2016.8.07.0001, movida por JULIANA CAROLINA SANTOS MARTINS, CPF/MF n° 957.907.135-72, e outro, em desfavor de RAPHA CONSTRUTORA E INCORPORADORA SPE LTDA, CNPJ/MF n° 09.617.205/0001-95, o imóvel desta Matrícula foi **PENHORADO**, para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$1.213.817,89, atualizado até 16/07/2021. A Penhora foi efetuada por determinação da Dr.ª Priscila Faria da Silva, MMª. Juíza de Direito da referida Vara, ficando a executada como fiel depositária do bem. Os demais requisitos exigidos pelo Artigo 239, da Lei 6.015/1973, não constaram da ordem judicial.

DOU FÉ. Em, 30/12/2021. Escrevente, *[Assinatura]*

2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL
CERTIDÃO

CERTIFICO constarem do Livro 2 deste Cartório os registros apostos na matrícula **104478** acima indicada, que, reproduzidos nos termos do art. 19 § 1º, da Lei n.º 6.015 de 31 de dezembro de 1973, e do art. 41 da lei n° 8.935 de 18 de novembro de 1994, guardam conformidade com o original.

CERTIFICO por fim, que, neste Serviço, todos os ônus ou registros relativos à existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre o imóvel, quando há, constam da respectiva matrícula, ainda que, por sua natureza, devam também ser objeto de registro em outros livros. Certidão lavrada em conformidade com o art. 19, § 11º, da Lei n.º 6.015/1973. A presente certidão está atualizada até o terceiro dia anterior ao do pedido (Provimento TJDFT n° 12/2016, art. 16, item I). O referido é verdade e porto por fé.

Brasília, DF, 17 de agosto de 2022

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no endereço: <http://www.registroidmoeisdf.com.br/validar-certidao>, utilizando-se o número do referido selo digital abaixo.

Selo: TJDFT20220290081688SCAW

Número do Pedido: **1028.678**

Emolumentos: R\$ 30,60.

Último ato praticado: 2

Para consultar o selo, acesse www.tidft.jus.br

Esta certidão tem prazo de validade de 30 dias.

***A consulta ao selo no site do TJDFT não substitui a consulta de autenticidade acima referida.**





Assinado digitalmente:
OSMAR MENDES
SOARES(39867420187)
www.registroidemoveisdf.com.br
Data: 18/08/2022 16:27:03 - /DF
03:00



CENTRAL DE SERVIÇOS
ELETRÔNICOS COMPARTILHADOS
DA ANDREG BRASIL



RIDFT
Sistema de Registro
de Imóveis Eletrônico